

JOSÉ RICARDO DA CRUZ SIMÕES	861XXXXXX34
JOSIE ALVES BARRETO	051XXXXXX35
JOSMIRT MARILET OLIVEROS DE BARO	064XXXXXX29
JULIANA DO NASCIMENTO SOUZA CARREIRO	142XXXXXX00
JULIO CESAR BRANCO	060XXXXXX36
JUSSARA COSTA DA SILVA	005XXXXXX83
JUSSARA DE SOUZA	011XXXXXX28
LARISSA PEREIRA BUENO MARIA	135XXXXXX09
LEOMARYS ARACELYS LEON HERNANDEZ	712XXXXXX94
LILIANE EZEQUIEL DA SILVA	022XXXXXX86
LINDA STEPHANY CORDOBA VILLEGAS	001XXXXXX27
LISANDRA AGUILAR LÓPEZ	025XXXXXX06
LORENA SANT'ANNA	149XXXXXX03
MADALENA JOSÉ AGOSTINHO FUXI TOMÁS	060XXXXXX58
MARCELO ALVES DE MELLO	012XXXXXX24
MÁRCIA REGINA FRANCISCO ALVES	154XXXXXX43
MÁRCIA SANTOS AMARO	010XXXXXX61
MARIA ADELAIDE FERREIRA RODRIGUES	012XXXXXX60
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DEVESA	911XXXXXX15
MARIA GRACE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	737XXXXXX20
MARIA MARCELA DE LIMA	095XXXXXX21
MARIA VANESSA NERI LOPES	065XXXXXX73
MARIANA FRAGA CONCEIÇÃO PARICIO	117XXXXXX00
MARISA DA COSTA GOMES	089XXXXXX58
MARLI BENEDITO	875XXXXXX68
MAYENNY KAYENNY PEREIRA DE ARAUJO	059XXXXXX58
MAYK BRAMBILA DA CONCEIÇÃO	120XXXXXX17
MELISSA ROXANA MENDOZA SÁNCHEZ	064XXXXXX04
MERCÊS PEREIRA DE BRITO	828XXXXXX72
MICHELE FIGUEIRA CÉZAR FARIA	140XXXXXX78
MÔNICA ARAÚJO DA SILVA	010XXXXXX28
NADJA ARAUJO	010XXXXXX51
NELIUS MACHARIA	115XXXXXX56
OLUWASEUN KATE REYNOLDS	059.XXXXXX-74
PAULO ROBERTO DA SILVA	099XXXXXX50
QUÊNIA DE ALLELUIA OKOUNHOLA	086.XXXXXX-97
RAIMUNDA DO SOCORRO DE ALMEIDA PANTOJA	579XXXXXX-04
RENATA CONCEIÇÃO DE CARVALHO FRANÇA	021.XXXXXX-40
ROSANA MARIA GOMES FERNANDES HUMBERTO	960.XXXXXX-87
ROSE ELDA FATTON	700XXXXXX30
ROSELANE ROSA CLEMENTE FERREIRA	107XXXXXX44
ROSILENE MACEDO BORGES DA SILVA	933XXXXXX68
SANDRA KELLI DOS SANTOS	076.XXXXXX-29
SANNY MARY ALVES GONÇALVES	079XXXXXX60
SELMA MARIA DA SILVA	404XXXXXX04
SEVERINA DA SILVA FERREIRA	723XXXXXX91
SILVANA GUIMARÃES DOS SANTOS	018.XXXXXX 00
SIMONE MERCEDES DE MELLO	077XXXXXX61
SONIA CRISTINA ANDRADE	745.XXXXXX-91
SONILEIDE DO PATROCÍNIO ALVES	843.XXXXXX-15
TAINÃ XAVIER DE ARAÚJO	133XXXXXX64
TÂNIA MARIA FAUSTO DA SILVA	073XXXXXX17
TELMA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	052XXXXXX08
THAINARA CIRINO DE VASCONCELOS	141XXXXXX74
THIAGO HYPOLITO FIDELIS	102.XXXXXX-54
VALÉRIA MAXIMIANO	029XXXXXX41
VANINE DE SOUZA NASCIMENTO	087XXXXXX45
VILMA CÂNDIDA DA SILVA CORREA	001XXXXXX22
VINICIUS LIMA DE OLIVEIRA GAMA E SILVA	139XXXXXX05
VIVIANE MARINHO DE SOUZA	076XXXXXX89
VYKTHORYA ALEXANDRA FERREIRA SODRÉ BARBOSA	148XXXXXX46
WILMA BARBOSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	464XXXXXX72
WINNIE DA SILVA NICOLAU NEPOMUCENO	124XXXXXX46

tendo em vista o disposto no Art. 203, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, **FAZ SABER o servidor LUCAS DOS SANTOS QUINTANILHA, matrícula 10/305.216-4**, que deverá comparecer, no dia 26/06/2026 - 11:00hs, à sede da referida Comissão, no Anexo, Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, sala nº 840, 8º andar, Ala A, Cidade Nova, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo a que responde por **ABANDONO**.

PROCURADORIA GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PE SRP PGM Nº 90410/2026

DIA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 01 de julho de 2026, às 11h, através da internet no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>

PROCESSO: 001100.007183/2026-76

OBJETO: Prestação de serviços de apoio operacional às Atividades de Limpeza da Procuradoria de Tribunais Superiores - PG/PTS da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, localizada no Distrito Federal, com fornecimento de material de higiene e limpeza, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência.

ESTIMATIVA: R\$ 56.907,48 (cinquenta e seis mil, novecentos e sete reais e quarenta e oito centavos)

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: através da internet no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>

TELEFONE PARA CONTATO: 3083-8302

UASG: 986001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ESCRITAS ESPECÍFICAS CONCURSO PÚBLICO PGM Nº 1 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

A Comissão Organizadora do 9º Concurso para ingresso na classe inicial da carreira de Procurador do Município do Rio de Janeiro e do 4º Concurso para ingresso na classe inicial da carreira de Procurador da Câmara Municipal do Rio de Janeiro faz saber aos interessados que:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O 9º Concurso para ingresso na classe inicial da carreira de Procurador do Município do Rio de Janeiro e o 4º Concurso para ingresso na classe inicial da carreira de Procurador da Câmara Municipal do Rio de Janeiro terão as provas escritas específicas nos dias 30 de junho, 1º de julho, 2 de julho, 3 de julho, 6 de julho, 7 de julho e 8 de julho de 2026, com início sempre às 14h00.

1.2. Estão convocados para a realização das Provas Escritas Específicas apenas os candidatos aprovados no Resultado Definitivo da Prova Escrita Geral, nos termos do Edital do certame.

1.3. As provas serão realizadas na Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio, situada na Rua Marquês de Olinda, nº 70, bairro de Botafogo, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ.

1.4. A Prova Escrita Específica terá a duração de 5 (cinco) horas, já incluído o tempo para leitura das instruções, e preenchimento da Folha de Respostas.

1.5. O cartão de convocação para as provas, contendo o local, e a sala de sua realização, serão disponibilizados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/concursopgmcmriopro> a partir do dia 22 de junho de 2026.

1.6. Conforme Edital publicado na página do certame, o candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, observando o horário oficial de Brasília/DF. Os portões de acesso aos locais de provas de todas as unidades de aplicação serão fechados às 13h30, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF, ou seja, 30 (trinta) minutos antes do início das provas, sendo terminantemente proibida a entrada de candidato após o fechamento dos portões.

1.7. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova munidos do original de documento de identidade com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta em material transparente e cartão de convocação para a prova, disponibilizado na forma do item 1.5.

1.7.1. Não será permitido, em hipótese alguma, durante as provas, o empréstimo, por quem quer que esteja no local da prova, de qualquer material de apoio tais como canetas, lápis, marcadores, equipamentos de proteção individual, álcool gel, copos, garrafas etc.

1.7.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto). Somente serão aceitos documentos originais e com foto.

1.7.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

1.7.4. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

1.7.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido em, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data da prova. Na ocasião, será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

1.7.6. Examinando que esteja portando documento com prazo de validade expirado poderá realizar a prova, sendo, contudo, submetido à identificação especial.

1.8 As provas escritas serão manuscritas, com utilização de caneta de tinta azul ou preta indelével, de qualquer espécie, não sendo permitido o uso de quaisquer corretivos, tais como borracha, fita ou tinta, ou caneta hidrográfica ou fluorescente, reputando-se a respectiva utilização, identificação de prova, ensejando a exclusão do concurso.

1.8.1 Caso ocorra erro no preenchimento da folha de resposta, o candidato deverá anular o termo, a frase ou o parágrafo mediante um traço simples sobre o texto a ser desconsiderado, prosseguindo a escrita na linha subsequente ou no espaço restante.

1.8.2 Atuação em desconformidade com o item acima será considerada identificação de prova, ensejando a eliminação do concurso.

1.9 Para acessar todas as informações pertinentes ao Edital de Abertura acessar o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/concursopgmcmriopro>.

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO TERCEIRA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da **TERCEIRA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pela **Resolução CGM-RIO "P" nº 80**, de 29/04/2026, publicado no D.O.Rio, de 30/04/2026 do Controlador Geral do Município, para promover a instrução do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº **001300.001771/2026-40**,

2 DO MATERIAL DE CONSULTA PARA A PROVA

2.1. Será permitida consulta à legislação brasileira, não-comentada e não-annotada, e às Súmulas de Jurisprudência dos Tribunais do Poder Judiciário, incluindo Orientações Jurisprudenciais do TST, sendo vedada especificamente a utilização das edições do Código Civil e do Código de Processo Civil anotados pelo Professor Theotônio Negrão.

2.1.1. Somente serão admitidas no material de consulta marcações a caneta, marca-texto ou veículo similar que não agreguem conteúdo adicional ao texto legislativo ou sumular. Admitem-se:

- a) utilização de post-its, clipes, grampos ou marcadores de página para organização do material, desde que não contenham anotações pessoais ou transcrições;
- b) simples remissões a números de artigos de lei, de Súmulas, de Temas de Repercussão Geral ou de Recursos Repetitivos e de decisões judiciais, desde que não contenham transcrição do respectivo teor;
- c) referências a Exposições de Motivos de Códigos.

Parágrafo único. Cabe à Comissão Organizadora vedar, a qualquer tempo, a utilização de material que considerar em desacordo com as regras deste item, não se admitindo, sob qualquer pretexto, a agregação de conteúdo adicional ao texto objeto de consulta.

2.1.2. Salvo as hipóteses do item 2.1, é vedada a consulta a qualquer Enunciado que veicule orientações doutrinárias, administrativas e jurisprudenciais, tais como temas e teses de recursos repetitivos e com repercussão geral, Enunciados de Procuradoria Geral do Município, Procuradoria Geral do Estado, Tribunais de Contas, Conselho da Justiça Federal e/ou afins oriundo de fóruns, jornadas ou seminários.

2.1.3. É permitida a utilização de leis ou outros atos normativos impressos de sites eletrônicos, sem anotações ou comentários, ressalvadas meras remissões a artigos de lei e súmulas de jurisprudência

2.1.4. O candidato responsabilizar-se-á, integralmente, pela atualização do material consultado, não sendo permitido, em hipótese alguma, durante as provas, o empréstimo de qualquer material de consulta.

2.2. Não será admitida consulta à legislação estrangeira.

2.3. Considerando ainda que o uso de material não permitido determina a exclusão do candidato do concurso, faz saber:

2.3.1. Caso a legislação do candidato contenha referência e remissões não admitidas à consulta (e.g. com escritos que agreguem conteúdo ao texto legislativo), é facultado ao candidato apagar por sua exclusiva ação e seus próprios meios o conteúdo proibido até 15 minutos antes do início da prova; não havendo a conclusão da exclusão das anotações impróprias, ou sendo considerada insuficiente a intervenção desenvolvida pelo candidato no referido intervalo de 15 minutos antes do início da prova, o material será apreendido para guarda até o final da prova, na própria sala.

2.3.2. Caso a legislação do candidato contenha material não admitido à consulta, é facultado ao candidato extrair as páginas com conteúdo proibido até 15 minutos antes do início da prova. Caso a providência não se verifique ou seja considerada insuficiente a intervenção desenvolvida pelo candidato no referido intervalo de 15 minutos antes do início da prova, o material será apreendido para guarda até o final da prova, na própria sala.

2.3.3. Não será admitido material não autorizado que se encontre grampeado, isolado com folha em branco, fita adesiva e/ou outros meios, hipótese em que será apreendido para guarda até o final da prova, na própria sala. Caso o material de consulta contenha partes com conteúdo vedado que não possam ser separadas por simples destaque de páginas, o candidato poderá, por sua exclusiva iniciativa e meios próprios, inutilizar as partes não autorizadas antes do início da prova. Não sendo realizada a inutilização, o material será apreendido e o candidato ficará impedido de utilizá-lo durante a realização da prova.

Carlos Raposo

Procurador do Município do Rio de Janeiro
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DEFINITIVOS DA PROVA ESCRITA GERAL CONCURSO PÚBLICO PGM Nº 1 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

A Comissão Organizadora do 9º Concurso para Ingresso na classe inicial da carreira de Procurador do Município do Rio de Janeiro e do 4º Concurso para ingresso na classe inicial da carreira de Procurador da Câmara Municipal do Rio de Janeiro faz saber aos interessados os resultados definitivos da prova escrita geral para o cargo de Procurador do Município do Rio de Janeiro, na forma do item 9.5 do Edital PGM nº 1 de 12 de novembro 2025:

Procurador do Município do Rio de Janeiro:

Inscrição	Nome	Prova Escrita Geral	Situação
250000365429	Elisa Cardoso Batista	73,33	Aprovado
250000364800	Márcio Augustus Barbosa Leite Timotheo	70,83	Aprovado
250000364339	Marcelo Gaia Edais Pepe	70,83	Aprovado
250000366743	Thiago Rocha de Lima	69,83	Aprovado Negro
250000364375	André Brandão Nery Costa	69,66	Aprovado
250000365905	Luciana Humel Antoun	68,5	Aprovado
250000365730	Ana Larissa Lopes Caraciki Montenegro	67,66	Aprovado
250000364667	Pedro Henrique Batista Gomes Monteiro Miguéis	67	Aprovado
250000364420	Bianca Ferreira Belan de Oliveira	66,66	Aprovado
250000365638	Joanna do Amaral Leite Ada	66,5	Aprovado
250000364662	Rodrigo da Guia Silva	66,5	Aprovado
250000363971	Lucas Rodrigues Tostes	66,16	Aprovado
250000368837	Joao Vítor Scarpioni Soliani	66	Aprovado
250000363951	Giuliana Suarez Villela	65,66	Aprovado
250000369572	Rafael Bastos Borges	65,5	Aprovado
250000363948	Giovanna Licursi Rodrigues	65,5	Aprovado
250000366638	Igor Pedroso Monte Santo	65	Aprovado
250000369429	Beatriz Dufflis Fernandes	64,83	Aprovado
250000366674	José Alberto Pinto da Costa Rodrigues Pereira	64,16	Aprovado
250000364893	Iago Oliveira Ferreira	63,83	Aprovado
250000365639	Ana Laura Silva Souza	63,66	Aprovado
250000365615	Hebert dos Santos Patrocínio	63,66	Aprovado Negro
250000366904	Priscila Rodrigues Ghedini	63,66	Aprovado

250000366566	Ricardo Souto Botelho	63,5	Aprovado PCD
250000369280	Maria Clara Cordeiro Escossia	63,5	Aprovado
250000366776	Débora dos Santos Ferreira Cavalcanti	63,33	Aprovado
250000368623	Leonardo Cardoso Ferreira Cordeiro	63,16	Aprovado
250000363992	Isadora Rangel Neves	63,16	Aprovado
250000363913	Paula Velloso Moreira	62,83	Aprovado
250000363950	Felipe Freitas Salvadorette	62,5	Aprovado
250000369706	Michel Franklin da Veiga Bernardes	62,5	Aprovado
250000365010	Marcelle Costa de Oliveira Ribeiro	62,5	Aprovado
250000365524	Luiz Matheus da Fonseca Mariano	62,33	Aprovado
250000365984	Kesia Rodrigues Alves	62,33	Aprovado
250000369294	Igor Ribeiro de Matos	62,33	Aprovado
250000368002	Osny Mendes Bello e Lessa	62,16	Aprovado
250000364476	Fernando Vieira de Castro Ribeiro	62	Aprovado
250000365773	Lucas Machado de Barcelos	62	Aprovado
250000369278	Carlos Eduardo de Carvalho	61,83	Aprovado
250000365910	Bruna Goldenstein	61,83	Aprovado
250000367164	Giovanna de Moraes Cotta	61,66	Aprovado
250000365890	Vitor Marques Costa da Silva	61,66	Aprovado
250000364182	Eduardo Elguesabal de Paiva	61,66	Aprovado
250000368570	Isabella Cavalcanti Cintra Vidal	61,5	Aprovado
250000365992	Rodrigo Saraiva de Figueiredo	61,33	Aprovado
250000364201	Milena do Amaral Roxo Pereira	61,33	Aprovado
250000368398	João Paulo Regnani Conte	61,33	Aprovado
250000364765	Rebeca Souza Peterli dos Santos	61,16	Aprovado
250000365850	Breno Erick Orlowski	61	Aprovado
250000368827	Pedro da Cunha Ferraz	61	Aprovado
250000365595	Luiz Philippe Domeski Spricigo	61	Aprovado
250000363955	Gabriela Daher Costa Pereira	60,83	Aprovado
250000369815	Frederico Moretto Lorenzon	60,83	Aprovado
250000366401	Italo Napoleão da Silva	60,83	Aprovado
250000364313	Isabela Andrade Flintz	60,33	Aprovado
250000366826	Maria Helena Brito de Sousa	60,16	Aprovado
250000364290	Joao Leonardo Silva Costa	60	Aprovado
250000365216	Gustavo Monteiro Ayres	60	Aprovado

Procurador da Câmara Municipal do Rio de Janeiro:

Inscrição	Nome	Prova Escrita Geral	Situação
250000364799	Márcio Augustus Barbosa Leite Timotheo	70,83	Aprovado
250000364341	Marcelo Gaia Edais Pepe	70,83	Aprovado
250000364376	André Brandão Nery Costa	69,66	Aprovado
250000368427	Luciana Humel Antoun	68,5	Aprovado
250000365732	Ana Larissa Lopes Caraciki Montenegro	67,66	Aprovado
250000364668	Pedro Henrique Batista Gomes Monteiro Miguéis	67	Aprovado
250000364421	Bianca Ferreira Belan de Oliveira	66,66	Aprovado
250000364695	Rodrigo da Guia Silva	66,5	Aprovado
250000363970	Lucas Rodrigues Tostes	66,16	Aprovado
250000368838	Joao Vítor Scarpioni Soliani	66	Aprovado
250000363954	Giuliana Suarez Villela	65,66	Aprovado
250000366640	Igor Pedroso Monte Santo	65	Aprovado
250000369430	Beatriz Dufflis Fernandes	64,83	Aprovado
250000364897	Iago Oliveira Ferreira	63,83	Aprovado
250000365616	Hebert dos Santos Patrocínio	63,66	Aprovado Negro
250000366906	Priscila Rodrigues Ghedini	63,66	Aprovado
250000366567	Ricardo Souto Botelho	63,5	Aprovado PCD
250000366777	Débora dos Santos Ferreira Cavalcanti	63,33	Aprovado
250000363990	Isadora Rangel Neves	63,16	Aprovado
250000368622	Leonardo Cardoso Ferreira Cordeiro	63,16	Aprovado
250000363915	Paula Velloso Moreira	62,83	Aprovado
250000369709	Michel Franklin da Veiga Bernardes	62,5	Aprovado
250000365525	Luiz Matheus da Fonseca Mariano	62,33	Aprovado
250000364475	Fernando Vieira de Castro Ribeiro	62	Aprovado
250000365774	Lucas Machado de Barcelos	62	Aprovado
250000365911	Bruna Goldenstein	61,83	Aprovado
250000367161	Giovanna de Moraes Cotta	61,66	Aprovado
250000364187	Eduardo Elguesabal de Paiva	61,66	Aprovado
250000364764	Rebeca Souza Peterli dos Santos	61,16	Aprovado
250000365851	Breno Erick Orlowski	61	Aprovado
250000368829	Pedro da Cunha Ferraz	61	Aprovado

250000363957	Gabriela Daher Costa Pereira	60,83	Aprovado
250000366402	Italo Napoleão da Silva	60,83	Aprovado
250000364314	Isabela Andrade Flintz	60,33	Aprovado
250000366827	Maria Helena Brito de Sousa	60,16	Aprovado
250000365219	Gustavo Monteiro Ayres	60	Aprovado
250000364285	Joao Leonardo Silva Costa	60	Aprovado

Carlos Raposo
Procurador do Município do Rio de Janeiro
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA
4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

45º PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE

A Gerência de Estágio e Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro convoca os candidatos abaixo, aprovados no 45º Processo Seletivo para Estágio Forense, para apresentação via e-mail, no endereço eletrônico: convocacoes.pgm@procuradoria.rio, no período de **17 a 24/06/2026**, dos seguintes documentos no formato PDF:

- Declaração atual da Faculdade em que se ateste a matrícula e o período/ano que esteja cursando;
- Declaração da Faculdade comprovando que não sofreu penalidade disciplinar;
- Histórico escolar da Faculdade atualizado;
- Carteira de identidade que contenha a naturalidade;
- CPF;
- Carteira da OAB/RJ ou protocolo de inscrição na OAB/RJ (se estiver cursando a partir do 7º período);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Currículo;
- Comprovante de residência;
- Certificado de reservista (homens);
- Certidão de casamento.

O não envio no prazo mencionado (17 a 24/06/2026) implicará desistência do estágio).

CLASS.	NOME
118º	GIULIA DAL BELLO FAOUR
119º	FELIPE CUMEIRA PAIVA
120º	DEBORA CLARO AZEVEDO
121º	DANIELA CHAVES AFONSO
122º	ERICA LIMA DA SILVA
123º	ALEX PAPER DE BRITTO
124º	EVELYN SILVA DE OLIVEIRA
125º	SOPHIA MATOS HINERASKI
129º	VITOR MACIEL CAMPOS
130º	ANA CLARA FELIX DE LIMA BOLONHA
132º	DEISE BARROS BASTOS
133º	EVELINY MAGNO HAUCK SANTOS
134º	DIOGO ARLIQUE DA SILVA COSTA
135º	MICHELLE DA SILVA MARTINS JOSÉ
136º	JULIA SMITH NASCIMENTO
137º	RUDÁ GUIMARÃES DE AZEVEDO
*159º	ALEXSANDER ALVES GIL
*166º	JOÃO GUILHERME FREIRE DE ALBUQUERQUE
*167º	GABRIELA MORAES DE OLIVEIRA
*168º	LUCIO MENDES DE PAULA

*Candidatos beneficiários da Lei 5.695/2014 - Item VI, 1, do Edital de abertura de inscrições.
Candidatos 126º, 127º e 128º beneficiários Item VI, 1, do Edital de abertura de inscrições, já convocados anteriormente.

TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Administrativo: 40/103.218/2025
Objeto: Aquisição de lâmpadas e painéis de Led (mediante Sistema de Registro de Preços)
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.
Valor estimado: R\$ 76.422,00
Abertura das propostas: 30/06/2026 às 13:00h.
Local: www.gov.br/compras - UASG: 925465.

O Edital e respectivos Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico acima e no site <http://www.tcmrio.tc.br>. Informações podem ser obtidas através do e-mail sga.licitacao@tcmrio.tc.br ou ainda pelo telefone (21) 3824.3658.

EXTRATO DAS DECISÕES MONOCRÁTICAS EFETUADAS EM 15 DE JUNHO DE 2026.

Conselheiro-Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

CONCESSÃO DE TUTELA PROVISÓRIA E DILIGÊNCIA - Processo(s):
40/102337/2026 - Representação, com pedido de medida cautelar, em face do Edital de Pregão Eletrônico - CMTc - Rio (MOBI - Rio) Nº 90314/2026. - Particulares.
40/102452/2026 - Pregão Eletrônico SRP n.º 90369/2026 - Locação de veículos (tipo caminhão) - SEOP.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

IFF ESSÊNCIAS E FRAGRÂNCIAS LTDA.
CNPJ: 33.043.951/0001-05
AUDITORIA AMBIENTAL

A empresa IFF ESSÊNCIAS E FRAGRÂNCIAS LTDA., torna público que realizou Auditoria Ambiental de Acompanhamento, nos dias 25 e 26/11/2024 com a avaliação efetiva da documentação e entrega do relatório preliminar em 11/11/2025, cobrindo o período de novembro de 2023 a novembro de 2024, conforme estabelecido em sua Licença Municipal de Operação nº EIS-LMO-2025/00063, atendendo à Resolução SMAC nº 550/2014. A empresa entregou, de forma eletrônica, o relatório de auditoria à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC, em 23/01/2026, relativo à atividade de PRODUÇÃO DE FRAGRÂNCIAS, realizada em suas instalações. O relatório de auditoria ficará à disposição para consulta em suas instalações situadas na Avenida Brasil nº 22.351, Guadalupe, Rio de Janeiro/RJ, de segunda a sexta-feira de 08: 00h às 17: 00h.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2023/06768
1º Termo Aditivo nº: 050/2026 ao **Contrato nº:** 095/2023
Data da Assinatura: 01/06/2025
Partes: Município do Rio de Janeiro/SMF e a NorteSul Transportes e Serviços Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 36 meses.
Prazo: 01/06/2026 até 31/05/2029
Valor: R\$ 620.707,32 (seiscentos e vinte mil, setecentos e sete reais e trinta e dois centavos).
Programa de Trabalho: 14001.04.122.0700.2991
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.13
Nota de Empenho n.º: 2026NE000203 no valor: R\$ 120.693,09 (cento e vinte mil, seiscentos e noventa e três reais e nove centavos)
Fundamento: Art.107 da Lei Federal 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E CLIMA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: MAB-PRO-2025/00923
TERMO ADITIVO Nº 01/2026 ao TERMO DE COMPROMISSO Nº 0214/2023
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2026
PARTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e CCISA 174 INCORPORADORA LTDA.
OBJETO: Alteração do Termo de Compromisso Nº 0214/2023 para cumprimento de medida compensatória através de Requalificação de Base de Apoio à Gestão Ambiental e Projeto de Restauração Ambiental.
VALOR: R\$ 15.290,88 (quinze mil duzentos e noventa reais e oitenta e oito centavos)
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses
FUNDAMENTO: Artigos 125 e 126 da Lei Complementar 111 de 01/02/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E CLIMA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001400.000054/2025-91
TERMO ADITIVO Nº 01/2026 ao TERMO DE COMPROMISSO Nº 0198/2023 & 00144/2025
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2026
PARTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e CCISA 163 INCORPORADORA LTDA.
OBJETO: Alteração dos Termos de Compromisso Nº 0198/2023 & 00144/2025 para cumprimento de medida compensatória através da Requalificação de Base de Apoio à Gestão Ambiental e Projeto de Restauração Ambiental.
VALOR: R\$ 23.168,00 (vinte e três mil cento e sessenta e oito reais)
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses
FUNDAMENTO: Artigos 125 e 126 da Lei Complementar 111 de 01/02/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000306/2026-10
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 433/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL DANCAR AVIDA/INOVE AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA
OBJETO: PROJETO "A MENINA E O MUNDO" -WOC482/01/2025
VALOR: R\$ 17.581,14(dezessete mil e quinhentos e oitenta e um reais e quatorze centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000306/2026-10
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 627/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL DANCAR A VIDA/BR2W SOLUCOES LTDA
OBJETO: PROJETO "A MENINA E O MUNDO" -WOC482/01/2025
VALOR: R\$ 12.812,44(doze mil e oitocentos e doze reais e quarenta e quatro centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000306/2026-10
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 754/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025
PARTES: PCRJ/SMC/ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL DANCAR A VIDA/WAY ASSESSORES DE INVESTIMENTOS LTDA
OBJETO: PROJETO "A MENINA E O MUNDO" -WOC482/01/2025
VALOR: R\$ 25.799,40(vinte e cinco mil e setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 001200.000306/2026-10
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 946/2026
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2025